



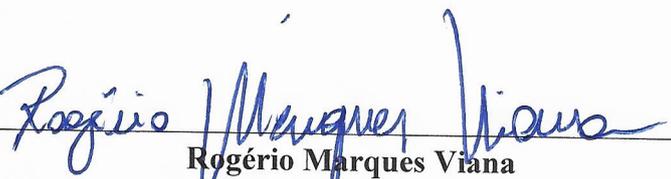
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Abastecimento de Água sem Redes de Distribuição nos Povoados Campo Compridos, Marruazinho, Riachinho, Santa Cruz e São Francisco localizado na Zona Rural do Município de Buriti/MA.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Buriti, 09 de Agosto de 2019


Rogério Marques Viana
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento